PORTARIA Nº 330/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **556.440.821-72**, portadora da Cédula de Identidade **RG 3346454 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 05 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente